Id:15190DF7C392AAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01.612.558/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.421

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.085.381,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.085.381,55**

Excesso

03 01 00	Secretaria Municipal de Educação			
775	12.361.2702.2091.0000	Precatórios do FUNDEF	834.152,62	
		Construção da Secretaria de Educação com Auditório	F.R.: 1 544 01	
	4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
776	12.361.2702.2092.0000	Precatórios do FUNDEF	1.251.228,93	
		Pagamento Precatorio do FUNDEF 60%	F.R.: 1 544 01	
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.085.381,55**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Sousa Neto
FRANCISCO DE SOUSA NETO
182.442.308-00
PREFEITO

Id:13B5C87F6608AB35

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

VEREADOR
RUBENSVIEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

Concede o Título de Cidadão Honorário Longaense ao Senhor **Marcos Delmiro de Oliveira Sobrinho** (Marquinhos Pajeú) e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ, ESTADO DO PIAUÍ**, com base nos artigos 47, XXX e 126 do regimento interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Longaense ao Senhor **MARCOS DELMIRO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, popularmente conhecido como **"Marquinhos Pajeú"**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Alto Longá e à sua população.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Rubens Vieira, Alto Longá – PI, 26 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RUBENS VIEIRA FONSECA
Data: 16/07/2026 09:27:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rubens Vieira Fonseca
Vereador PT

GABINETE DO VEREADOR RUBENS VIEIRA
ALTO LONGÁ - PI

Id:167C5370211CAAC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
"União e Trabalho"

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo nº: 032/2026 **Modalidade de Licitação:** Chamada Publica **Procedimento nº:** 001/2026 A Prefeitura Municipal de Canavieira – PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a **Chamada Pública nº 001/2026**, destinada à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda no período de **20 de julho de 2026 a 07 de agosto de 2026, no horário de 08h00 às 12h00**, na Secretaria Municipal de Educação, Canavieira – PI. Termo de Referência: disponível no Site do TCE-PI https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/. Canavieira – PI, 16 de julho de 2026. *Mayara Reis da Silva Evelyn – Agente de Contratação.*

Id:05D511CBBEA4AABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
"União e Trabalho"

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 010/2026; **Procedimento nº** 001/2026; **Concorrência Eletrônica nº** 001/2026; **Abertura da Sessão**: 10:01 horas, do dia 04.08.2026. **Objeto**: Contratação de empresa Especializada para execução da obra de Construção de unidades habitacionais no município de Canavieira-PI, objeto do contrato de repasse com o Ministério das Cidades através do Convenio nº 974622/2024, conforme anexo I. **Fonte de Recurso**: Conforme o edital. **Cópia do edital**: site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Canavieira-PI, 15 de julho de 2026. Mayara Reis da Silva Evelyn – Pregoeira.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 455,00
Com remessa postal	R$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 910,00
Com remessa postal	R$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"
ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dpt° de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n° 173
Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diarioficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/

ICP Brasil
EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO